

GERAÇÃO BIOMASSA SANTA CÂNDIDA II S.A.

CNPJ nº 14.759.176/0001-36 - NIRE 333.0035299-6

AVISO AOS ACIONISTAS - GRUPAMENTO DE AÇÕES

GERAÇÃO BIOMASSA SANTA CÂNDIDA II S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de Bocaina, Estado de São Paulo, na Fazenda Santa Cândida, s/nº, km 129, Térreo, Área 56, Área Rural de Bocaina, CEP 17.249-899, inscrita no CNPJ sob o nº 14.759.176/0001-36, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 333.0035299-6 ("Companhia"), comunica aos seus acionistas que: A Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada, em primeira convocação, em 07 de agosto de 2025 ("AGE Grupamento de Ações"), aprovou, dentre outras matérias, o grupamento da totalidade das 211.611.530 (duzentos e onze milhões, seiscentas e onze mil, quinhentas e trinta) ações representativas do capital social da Companhia, pelo fator de grupamento de 100.000 (cem mil) ações para 1 (uma) ação (100.000:1), sem a modificação do capital social, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") ("Grupamento de Ações"). As principais características e impactos do Grupamento de Ações estão devidamente descritos nos itens a seguir: 1. **Fator de Grupamento:** O fator de grupamento estabelecido, de 100.000 (cem mil) ações para formar 01 (uma) ação (100.000:1), conforme aprovado pelos acionistas presentes no item 6.2 e subitens da AGE Grupamento de Ações. 2. **Tratamento das Frações de Ações:** Foi concedido um prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Aviso aos Acionistas para que os acionistas da Companhia possam ajustar suas respectivas posições acionárias, de forma que aqueles acionistas cujas participações não sejam suficientes para formar ao menos 1 (uma) ação após o Grupamento de Ações, seja assegurada a possibilidade de manifestar sua vontade em permanecer no quadro acionário da Companhia após o Grupamento de Ações, seja por meio da aquisição de tantas frações de ações quantas forem necessárias para a recomposição de 1 (uma) ação de emissão da Companhia após o Grupamento de Ações, ou mediante a formação e instituição de condomínio de ações com outros acionistas, para que estes acionistas permaneçam na Companhia ("Prazo de Ajuste de Posições Acionárias"). Durante o Prazo de Ajuste de Posições Acionárias, a administração da Companhia poderá se engajar no auxílio aos acionistas que manifestarem seu desejo de permanecer na Companhia com ao menos 1 (uma) ação após o Grupamento de Ações, inclusive, se necessário, mediante a alienação de frações de ação detidas pelo acionista controlador da Companhia. Para esse fim, os acionistas que desejarem permanecer no quadro acionário da Companhia deverão entrar em contato com a Secretaria de Governança do grupo econômico a que pertence a Companhia, por meio do e-mail secretariadesgovernanca@raizen.com, dentro do Prazo de Ajuste de Posições Acionárias. Findo o Prazo de Ajuste de Posições Acionárias, a administração da Companhia envidará esforços para buscar 1 (um) ou mais potenciais compradores para as frações de ações resultantes do Grupamento de Ações, que serão agrupadas em números inteiros de ações e vendidas, com os recursos resultantes das vendas sendo revertidos aos respectivos titulares das frações. Com exceção da alteração do número de ações de emissão da Companhia, o Grupamento de Ações não resulta na modificação do valor total do capital social ou nos direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia a seus titulares, nos termos do artigo 12 da Lei das S.A. 3. **Alteração do Estatuto Social da Companhia:** Caso, após o Prazo de Ajuste de Posições Acionárias, ainda haja acionistas da Companhia detentores de frações de ações resultantes do Grupamento de Ações, deverá ser convocada Assembleia Geral Extraordinária para aprovar a recompra das frações de ações pela Companhia, nos termos previstos no item 2 acima, a homologação do Grupamento de Ações e a consequente alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir as alterações efetivadas na composição do quadro societário da Companhia.

Bocaina/SP, 12 de agosto de 2025

FREDERICO BARBOSA SALIBA

Diretor Presidente

